



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 061/2006**

### **Dispõe sobre a instituição do "DIA DA UNITAU".**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-103/2006 e da Lei Municipal nº 1498, de 6 de dezembro de 1974, que "Dispõe sobre a criação da Universidade de Taubaté", aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica instituído, na Universidade de Taubaté, o "**DIA DA UNITAU**", a ser comemorado oficialmente, a cada ano, no dia 6 de dezembro.

**Art. 2º** Nesse dia a Universidade de Taubaté realizará:

- I** - hasteamento solene do pavilhão oficial da Universidade;
- II** - sessão solene do Conselho Universitário, comemorativa e evocativa da data;
- III** - eventos sociais, artísticos e culturais, programados pela Administração Superior.

**Art. 3º** Os eventos previstos no Art. 2º deverão ser amplamente divulgados em todos os segmentos da comunidade universitária, local e regional e incluídos no Calendário Escolar.

**Art. 4º** A cada ano, nessa data, deverá ser publicado folheto oficial comemorativo, contendo informações sobre a Universidade e sobre os projetos realizados no decorrer do ano, e por realizar, para o engrandecimento contínuo da Instituição e para resgatar a contribuição da UNITAU ao longo da história contemporânea do Município.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano civil de 2007.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 30 de novembro de 2006.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**